



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 421/2019

Requer informações sobre os profissionais de auxiliar de limpeza nas Unidades Básicas de Saúde no Município;

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por munícipes reclamando sobre a limpeza em algumas Unidades Básicas de Saúde, e pudermos verificar a situação principalmente nas novas unidades, como chão sujo e poeira sobre móveis;

**CONSIDERANDO** que, ao questionarem a Unidade sobre a situação de má conservação do local, foram informados que apenas um profissional não tem sido suficiente para realização do trabalho; sendo que às vezes estes auxiliares de limpeza necessitam faltar por motivos de saúde ou afastamentos e não tem sido substituído para dar continuidade ao trabalho e manter em ordem o ambiente;

**CONSIDERANDO** que, as UBS's acolhem um número grande de usuários, e tem fluxo intenso durante todo o dia;

**CONSIDERANDO** que, os prédios novos são mais amplos e necessitam que haja mais de um profissional na unidade;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Todas as unidades básicas de saúde possui auxiliar de limpeza fixo?

2º) Caso positivo, quantos são os profissionais em cada unidade?

3º) A quantidade atual de profissionais tem sido suficientes? Caso negativo existe possibilidade de novas contratações por concurso público ou estudos para terceirização do serviço de limpeza nas UBS's?

PROTÓCOLO 4315/2019 - 19/06/2019 13:44



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

4º) Em caso de falta, afastamento ou aposentadoria é designado um outro profissional para ocupar o lugar para desenvolver o trabalho ou é retirado de outra unidade para repor?

5º) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Junho de 2019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**Marcos Rosado**  
**-vereador-**

PROTOCOLADO 4315/2019 - 19/06/2019 13:44